

Reunião Extraordinária de 23.04.2015

-- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 23 DE ABRIL DE 2015-----

-- ATA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E QUINZE-----

-- Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião extraordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- **ABERTURA DE REUNIÃO**-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:** Presente a documentação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativa ao exercício económico de 2014.-----

-- Os documentos apresentam os seguintes valores:-----

-- **I – MASSAS ACTIVAS**-----

-- **IMOBILIZADO**-----

-- **DOMINIO PUBLICO**----- € 22.648.097,05

-- **INCORPÓREO**----- € 272.083,06

-- **CORPÓREO**-----

-- **TERRENOS E RECURSOS NATURAIS**----- € 2.345.178,43

-- **EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**----- € 12.509.685,45

-- **EQUIPAMENTO BÁSICO**----- € 294.713,17

-- **EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE**----- € 183.074,61

-- **FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS**----- € 3.497,86

Reunião Extraordinária de 23.04.2015

-- EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO -----	€ 161.121,18
-- OUTRAS-----	€ 103.877,14
-- IMOBILIZAÇÕES EM CURSO-----	€ 143.010,13
-- INVESTIMENTOS FINANCEIROS-----	
-- PARTES DE CAPITAL-----	€ 50.000,00
-- OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO-----	€ 310.556,89
-- IMOBILIZAÇÕES EM CURSO-----	€ 143.806,70
-- TOTAL DO IMOBILIZADO-----	€ 39.168.701,67
-- TERCEIROS-----	
-- DÍVIDAS A RECEBER C/P -----	€ 15.854,77
-- ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS-----	€ 2.873,07
-- OUTROS DEVEDORES-----	€ 5.700,00
-- DISPONIBILIDADES-----	
-- CAIXAS E BANCOS -----	€ 425.533,27
-- TOTAL DAS MASSAS ACTIVAS-----	€ 39.618.662,78
-- II – MASSAS PASSIVAS-----	
-- TERCEIROS-----	
-- DÍVIDAS A PAGAR-----	
-- CURTO PRAZO-----	€ 349.994,62
-- MÉDIO LONGO PRAZO -----	€ 410.556,35
-- TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS-----	€ 760.550,97
-- III – VALOR PATRIMONIAL-----	
-- TOTAL DAS MASSAS ACTIVAS – TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS-----	
-- VALOR PATRIMONIAL = 39.618.662,78 – 760.550,97 = 38.858.111,81-----	

-- A Câmara Municipal após análise e discussão e no cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade aprovar o referido Inventário, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do art.º 25º, do mesmo diploma legal.-----

-- **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DO ANO 2014:** Em conformidade com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei nº

Reunião Extraordinária de 23.04.2015

84-A/2002, de 5 de Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), presente os documentos de prestação de contas da gerência relativa ao ano financeiro de 2014.---

-- Os referidos documentos apresentam os seguintes valores:-----

-- Saldo do ano anterior-----

Execução Orçamenta..... 463.866,45 €
Operações de tesouraria 35.327,73 €

-- Receitas/Despesas-----

Total da receita 5.507.859,88 €
Total da despesa 5.585.593,79 €

-- Operações de tesouraria-----

Recebimentos 288.394,58 €
Pagamentos..... 284.321,58 €

-- Saldo para o ano seguinte-----

-- Execução orçamental 386.132,54 €
-- Operações de tesouraria39.400,73 €

-- Balanço-----

-- Total do activo 47.779.286,06 €
-- Total dos fundos próprios e do passivo 39.726.742,19 €

-- Demonstração de resultados-----

Resultados operacionais..... 857.777,05 €
Resultados financeiros..... 1.844,10 €
Resultados correntes..... 859.621,15 €
Resultados líquidos do exercício..... 691.635,47 €

-- A Câmara Municipal após análise e discussão de toda a documentação, deliberou por maioria, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os “Documentos de Prestação de Contas” do ano de 2014.-----

-- Abstiveram-se os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

Reunião Extraordinária de 23.04.2015

-- A Câmara deliberou ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º do referido diploma legal.-----

-- Mais deliberou, nos termos do ponto 2.7.3.1 das Considerações Técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propor à Assembleia Municipal que o resultado líquido do exercício de 2014, no montante de 691.635,47 € seja aplicado na conta 59 - Resultados Transitados.-----

-- 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2015: Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2015, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa na receita o total de 386.132,54 €, repartido entre despesa corrente no valor de 98.632,54 € e despesa de capital no valor de 288.000,00 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou por unanimidade aprovar a referida Revisão ao Orçamento de 2015.-----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do citado diploma legal.-----

-- 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2015: Presente a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no valor total de 363.000,00 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou por unanimidade aprovar a referida Revisão às GOP's de 2015.-----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do citado diploma legal.-----

Reunião Extraordinária de 23.04.2015

-- 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO DO ANO 2015: Presente para análise e aprovação alteração ao mapa de pessoal do Município.-----

-- Considerando que:-----

- i) De acordo com proposta de dissolução e internalização da sociedade SDMSA, EM, SA, aprovada pela Câmara a 17/11/2014 e pela Assembleia Municipal a 29/11/2014, preconizou-se uma alteração ao mapa de pessoal 2015 para considerar a internalização do pessoal afeto a essa sociedade;-----
- ii) Essa primeira proposta de alteração ao mapa de pessoal, incluía dois técnicos superiores no serviço de cultura, turismo e ação social – área da Cultura, relativamente à atividade desenvolvida pela biblioteca municipal;-----
- iii) Na sequência de cedência dos trabalhadores da empresa à câmara e concomitante celebração de contrato de trabalho em funções públicas, apenas um dos técnicos superiores mencionados com contrato de trabalho na sociedade a internalizar, aceitou vincular-se à câmara;-----

-- Assim, e de acordo com o supra exposto, é presente proposta de alteração ao mapa de pessoal do Município de Vila do Porto 2015, que se dá aqui como integralmente reproduzida seguindo anexa à presente ata, para os devidos efeitos, para que fique a constar do mapa de pessoal apenas um Técnico Superior, da área de Educação Social, no serviço de Cultura, Turismo e Ação Social, área da Cultura.---

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto para o ano de 2015.-----

-- Mais deliberou, em conformidade com a alínea o) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO, COM A SOCIEDADE “VELOSA, SILVA. MARQUES E TRABULO, SROC”: Presente a proposta datada de 16 de abril de 2015, do senhor Presidente da Câmara, que se dá aqui integralmente por reproduzida, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio

Reunião Extraordinária de 23.04.2015

vinculativo do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a renovação do contrato de prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal das contas individuais e consolidadas do município de Vila do Porto, com a sociedade “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC”, por um ano, pelo valor anual de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), sendo o pagamento em prestações iguais mensais no valor de 625,00 € (seiscentos e vinte cinco euros), acrescidas do IVA à taxa legal em vigor.-----

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).-----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CAMAC): Presente o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, em 16 de abril de 2015, que se dá aqui inteiramente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, no qual vem submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a abertura de um procedimento por ajuste direto, a realizar nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à Dra. Joana Acciaioli Pena Cravo Sousa, médica veterinária, para celebração de um contrato de prestação de serviços para apoio técnico ao Centro de Acolhimento Municipal de Animais de Companhia (CAMAC), por um período de 1 ano, eventualmente renovável, por igual período, até ao limite de 2 anos, pelo valor base de 800,00 €/mensal (9.600,00 €/anual e em caso de renovação, até ao máximo de 19.200,00 €).-----

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).-----

Reunião Extraordinária de 23.04.2015

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 13:20H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

